



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

LEI Nº 1608

DE, 22 DE SETEMBRO DE 2021

Denomina “Rua Valentina Ayala Trelha”, a rua localizada no Loteamento Parque das Águas, anteriormente denominada como “Rua Projetada E”.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A “Rua Projetada E”, localizada no Loteamento Parque das Águas, passa a denominar-se “Rua Valentina Ayala Trelha”, conforme planta baixa anexa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Josmail Rodrigues
Prefeito Municipal